



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
São José do Seridó/RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 006/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

AUTORIA: MESA DIRETORA.

**SÚMULA:** *Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de São José do Seridó para o exercício de 2024 e dá outras providências.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, APROVOU E EU, JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, MANDO SANCIONAR E PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Ficam autorizadas as modificações orçamentárias no montante total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) constante do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Municipal n.º 521/2023, para reforçar as dotações especificadas no Item I do Anexos Único desta Resolução.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à modificação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de iguais importâncias, das dotações discriminadas no Item II do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 3º.** Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 25 de junho de 2024.

---

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA - Presidente



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ  
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55  
São José do Seridó/RN  
E-mail: [camarasjs@hotmail.com](mailto:camarasjs@hotmail.com)

## ANEXO ÚNICO

### Item I – Acréscimo

Elemento de Despesa	Código	Especificação	Fonte	Valor
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	15000000	R\$ 70.000,00

### Item II – Redução

Elemento de Despesa	Código	Especificação	Fonte	Valor
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	15000000	R\$ 50.000,00
01.01.031.0018.2122.2122 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal;	4.4.90.51	Obras e instalações	15000000	R\$ 20.000,00

**Publicado por:**  
JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA  
**Código Identificador:** 48407055